



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00249/2021 dos Vereadores João Jorge (PSDB) e Xexéu Tripoli (PSDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB)

Ver. JOÃO JORGE (PSDB)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Altera a denominação da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, que passa a ser denominada Av. Mário de Andrade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, que se inicia e termina entre a Avenida Francisco Matarazzo e a Avenida Pacaembu, passando a denominar-se Avenida Mário de Andrade, em continuação da via de mesmo nome que hoje se inicia e se encerra entre a Avenida Pacaembu e a Avenida General Olímpio da Silveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2021, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.